

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades na conduta do Cel PM José Osmar de Albuquerque Neto de que estaria utilizando policiais militares para satisfação de interesse particular, especialmente em reforma de sua casa;

CONSIDERANDO que pela circunstância acima mencionada, agravada pela situação de que os praças estariam fazendo os trabalhos nos horários de expediente normal.

CONSIDERANDO que o artigo 397 do Código de Processo Penal Militar autoriza o Ministério Público Militar a oferecer denúncia com base em peças de informação, dispensando a figura jurídica do inquérito policial militar.

RESOLVE instaurar Procedimento Investigatório Criminal objetivando apurar o fato ao norte exposto.

Determina, desde já, as seguintes diligências.

1- Autue-se a presente portaria juntamente com:

a) O Ato de Nomeação da servidora Elza Izabel Cardoso Miléo.
b) Remeta-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça conforme determinação do art. 5º da resolução nº 13 de 02 de outubro de 2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, para os devidos fins de direito bem como ao Coordenador das Promotorias Criminais e ao Centro de Apoio Operacional Criminal.

c) Registre-se o presente procedimento investigatório criminal em livro próprio.

d) Delibera-se realização de diligência, para fins de verificação "in loco" para constatar a veracidade das informações;

e) Oficie-se ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, requisitando cópia da ficha funcional do citado oficial, informando, inclusive da investigação em curso.

Belém, 24 de setembro de 2010.

GILBERTO VALENTE MARTINS

1º Promotor de Justiça Militar

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar

PORTARIA Nº 381/2010-MP/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164776

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PORTARIA Nº 381/2010-MP/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 038/2010-DPPA, de 20 de setembro de 2010, de lavra da Defensora Pública **Andréa Barreto Ricarte de O. Farias**, que, no âmbito de seu mister noticia a existência de eventuais irregularidades em face da diretoria da associação da **Associação dos Motoristas de Taxi Comum do Aeroporto**, circunscritas à ausência de publicação de atas, inviabilização da participação dos associados em assembléia e suspeita de fraude financeira, haja vista a não apresentação de contas por parte da referida associação;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, resolveu implementar ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos e bens destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 c/c a Recomendação nº006/2010/CGMP/PA;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos arts. 127, *caput*, e 129, II, III, VI, e IX, da Constituição Federal; o art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os arts. 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41. De 18 de novembro de 1966; o art. 12 da Resolução nº 003/2000/CPJ/MP/PA, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame

de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público instaurar procedimento preparatório preliminar visando apurar elementos para a identificação dos investigados ou do objeto de eventuais irregularidades entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que tem fins assistenciais;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para, sob sua presidência, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar eventuais irregularidades na gestão da **Associação dos Motoristas de Taxi Comum do Aeroporto**, caso a mesma tenha finalidade de interesse social;

II – AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, observando-se o artigo 2º, parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do CNMP e a Recomendação nº 006/2010 – CGMP-PA;

III- REMETER cópia desta portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme determinado pelo Parágrafo 3º do art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 057/06 c/c Resolução nº 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Recomendação 006/2010-CGMP;

IV- NOTIFICAR os associados MARCOS FIEL DE LIMA, GERSON FIEL DA SILVA e MIGUEL JOAQUIM MONTEIRO PANTOJA, assim como, o atual Presentante Legal da Associação dos Motoristas de Taxi Comum do Aeroporto com o fito de prestarem esclarecimentos a respeito da representação formulada ao Ministério Público;

V- NOMEAR, sob compromisso, para secretariar os trabalhos atuando neste Procedimento Administrativo Preliminar, o Sr. Artur Eugênio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará.

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém (PA), 23 de setembro de 2010

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164326

CONTRATO: 22/2010

Objeto: Prestação de serviços de perito médico legal na Unidade Regional de Altamira. Percebendo a remuneração de R\$ 300,00 (trezentos) Reais, para cada laudo necroscópico, e R\$ 30,00 (trinta) Reais, para cada exame pericial em pessoa viva.

Valor Total: 0,00

Data Assinatura: 08/09/2010

Vigência: 08/09/2010 a 07/09/2011

Inexigibilidade: 3/2009

Orçamento:

| Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 06122012545350000 319034 | 0101000000 |
| Estadual | |

Contratado: EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS

Endereço: R Carlos Soares, 3450

CEP. 68372-260 - Altamira/PA

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

REVOGAR CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164575

PORTARIA Nº 176/10-GAB/DGCP CRC DE 04/10/10

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.823 de 30.01.06 e Memo. nº 086/10-BAL-IC-CPCRC. RESOLVE: **Designar** a servidora **ROSANA ELIZABETH SANTOS SIQUEIRA**, Perito Criminal, matrícula nº 5452589/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2, no período de 01.10.2010 a 30.10.2010, em virtude de férias do titular do cargo.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164656

PORTARIA Nº 177/10-GAB/DGCP CRC DE 05/10/10

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.823 de 30.01.06 e Memo. nº 067/10-CMP-DAF-CPCRC. RESOLVE: **Designar** a servidora **HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190939/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Almoxarifado, GEP-DAS-011.2, no período de 01.10.2010 a 30.10.2010, em virtude de férias do titular do cargo.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

REVOGAR CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164657

PORTARIA Nº 178/10-GAB/DGCP CRC DE 05/10/10

O Diretor Geral do CPC"RC", no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.823 de 30.01.06 e Requerimento protocolado sob nº 2010/139768. RESOLVE: **Revogar**, a partir de **05/10/10**, a Portaria nº 595/09-GAB/DGCP CRC, publicada no DOE nº 31.480 de 11/08/09, que cedeu o servidor **JOSÉ MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO**, matrícula nº 57190408/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164518

PORTARIA Nº 1.114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CIs-FDE nº 101/2010, de 14/09/2010 FDE e nº 111/2010 de 04/10/2010.

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 01/10/2010, as férias da servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, matrícula nº 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedidas pela PORTARIA Nº 601 de 03/06/2009, publicada no DOE nº 31.438, transferidas pela PORTARIA Nº 660 de 02/07/2009, concedidas novamente pela PORTARIA Nº 1.050, de 16/09/2010, publicada no DOE nº 31.755 de 20/09/2010, referentes ao exercício de 2007/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de outubro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 164525

PORTARIA Nº 1.115, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o requerimento do servidor datado de 30/08/2010 e a CI nº 243/2010-GELOG de 04/10/2010.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS JORGE DE BRITO ALVES, matrícula nº